## ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às 11 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União, Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Doutor Airton Bueno Júnior, do Consultor-Geral da União, Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino, Doutor Elmar Luís Kichel, do Representante da Carreira de Advogado da União - Suplente, Doutor Maurício Muriack de Fernandes e Peixoto, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional -Suplente - Doutor João Carlos Souto, e contando ainda, com a presença do Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação, Doutor Germínio Zanardo Júnior, o senhor Presidente, verificada a existência de guorum, declarou aberta a reunião. oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: 1 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, apresentação de Decisão/BEx/PFN/AGU, para ratificação do Conselho Superior da AGU (parágrafo 2º do artigo 35 da resolução nº 1 de 14 de maio de 2002). Relator: Presidente da Banca Examinadora do Concurso de Procurador da Fazenda Nacional - Dr. Airton Bueno Júnior. O Presidente da Banca Examinadora informou que: 1 - Propôs ao Conselho Superior o indeferimento do recurso apresentado pela candidata Flávia de Arruda Lemes, à luz da certidão expedida pelo Diretor-Geral, substituto, da Escola de Administração Fazendária - ESAF - MF, constante dos autos do processo 00400.000767/2006-20; 2 – Validou e submeteu ao Conselho os resultados das análises de recursos referentes ao resultado provisório das Provas Discursivas I e II. encaminhados pela Escola de Administração Fazendária - ESAF - MF, por meio do Ofício nº 631/GAB/DG/ESAF - MF, de 22 de maio de 2006. 3 - Recomendou que o Conselho Superior determine a publicação do edital correspondente. Decisão: O Conselho Superior ratificou a decisão BEx nº 03/2006 referente ao Concurso Público de Procurador da Fazenda Nacional. 2 - EXTRA-PAUTA: MANDATO DE SEGURANCA INGRESSADO PELA ANAUNI CONTRA A LISTA DE PROMOÇÕES RETROATIVAS DE ADVOGADOS DA UNIÃO PUBLICADA NO EDITAL Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2006. Decisões: O Conselho Superior da AGU deliberou: I - A Secretaria-Geral fará devolução para os Conselheiros dos processos para julgamento dos recursos. II - O Dr. Manuel Dantas deverá entregar todo trabalho até agora elaborado sobre promoções para auxiliar os novos representantes. III - A Secretaria do Conselho Superior deverá incluir na pauta da próxima reunião o julgamento dos recursos de promoção de Advogados da União. IV - O horário da reunião do Conselho Superior do dia 1º de junho será às 10:30 horas, logo após a reunião da Banca Examinadora do Concurso público para provimento do cargo de Advogado da União. Registro: O Dr. Airton agradeceu a todos os membros do Conselho Superior pelo apoio prestado durante sua atuação. O Dr. Moacir relatou que o Dr. Airton teve uma atuação brilhante no Conselho Superior da AGU. DATA DA

4.1. bane

PRÓXIMA REUNIÃO: Ficou agendada, para o dia 26 de maio de 2006, às 9 horas e 30 minutos, a 53ª reunião extraordinária do Conselho Superior da AGU. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 23 de maio de 2006.

MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União – Substituto

AIRTON BUENO JÚNIOR
Procurador-Geral Adjunto da Fazenda
Nacional

MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO Consultor-Geral da União

ELMAR LUIS KICHEL

Corregedor-Geral da Advocacia da União -Interino João Carlos Souto

Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Suplente

Maurício Muriack de Fernandes e Peixoto Representante da Carreira de Advogado da União - Suplente